

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2019 PROCESSO N.º 13.018/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O Município de São Gonçalo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. Feliciano Sodré, n.º 100, Centro, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 115.163.222, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº. 098.565.837-13, e a empresa INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., doravante denominada CONTRATADA, estabelecida a Estrada Raul Veiga, 373, Loja 2, Raul Veiga/São Gonçalo/RJ, CEP nº. 24.710-480, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.746.140/0001-67, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 11323677-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº. 073.762.327-61, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de 02/09/2019, Processo Administrativo n.º 13.018/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 057 de 2009 e, em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o Registro Formal de Preços objetivando futuras aquisições de materiais de limpeza para atender a Secretaria de Administração do Município de São Gonçalo, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do Pregão Eletrônico SRP PMSG nº 034/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

	TTA D IÇOS LTI		VALOR REGISTRADO (R\$)			
CNPJ 10.746.140/0001-67				PREÇO (R\$)		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
11	30	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, interfolha, plástico ABS, baixa densidade, alta resistência, med. aprox. 32x26,7x12,8, travas laterais acionadas por pressão	NOBRE	19,00	570,00
12	30	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, rolão, medida aproximada 275x270x120mm	NOBRE	20,39	611,70
24	40	UN	PÁ PARA LIXO galvanizada c/cabo longo de 30 cm, em madeira	3 IRMÃOS	3,25	130,00
28	400	PCT	PAPEL TOALHA, interfolha, med. 22,5X21, 100% branca, acondicionada em pct c/1.250 fls	CLASSE	6,98	2.792,00
38	100	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA, chapa nº. 3	3 IRMÃOS	7,70	770,00
39	250	UN	CERA LÍQUIDA PRETA, bombona de 5 litros	CORDEX	13,45	3.362,50
43	50	UN	BALDE GRANDE Balde Plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, na cor vermelha, capacidade de 15 litros.	ERCAPLASTIC	3,75	187,50
44	50	UN	BALDE GRANDE Balde Plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, na cor azul, capacidade de 15 litros.	ERCAPLASTIC	3,75	187,50
45	50	UN	BALDE PEQUENO Balde em polipropileno de alta resistência com capacidade mínima de 8 litros alça em metal. Na cor azul	ERCAPLASTIC	2,50	125,00
56	50	UN	LIXEIRA PLASTICA COMUM com tampa 100 litros	PLASNEW	39,00	1.950,00

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- Secretaria Municipal de Administração;

2



Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1,
- 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n. 057 de 2009.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

CONTRATANTE

SÃO GONÇALO

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Coursel angels by

Nome:

CPF:

SHOW AND ROY

Assinatura;

Nome:

CPF:

INVICTTA DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME.
EST. RAUL VEIGA, 373 LJ. 2 - RAUL VEIGA - SG/RJ
CEP. 24.710-480 - CNPJ: 10.746.140/0001-67